

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
ANTONIO ALBERTO GARCIA MEIRINHO
AV. PE. OLIVETANOS, 350 AP. A-62
03648-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO (206)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE A062

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
461.244-5 08/12/15	CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2015	R\$ 812,72	R\$ 16,25	7,46	8,36	844,79
	13ºSAL.15+ENC.FUNC. 12/12 PAR	R\$ 32,80	R\$ 0,66	0,30	0,34	34,10
	PPI - PMSP -ACORDO 96/120 PAR	R\$ 389,49	R\$ 7,79	3,58	4,01	404,87
TOTAL (R\$)		1.235,01	24,70	11,34	12,71	1.283,76
Encargos de Cobrança (10,0%)						128,38
Total Atualizado na Data						1.412,14